

2 Ao sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte reuniu, por videoconferência e pelas  
3 9h30 horas, o Júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na área  
4 científica de Finanças, Banca e Seguros, requeridas pelo Mestre José Luís Duarte Miranda,  
5 presidido por Luís Manuel Cerqueira Barreto, por delegação de competências do Presidente  
6 do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (Despacho — IPVC-P-71/2020), e pelos vogais  
7 Nuno Miguel da Cruz Domingues, professor adjunto da Escola Superior de Tecnologia e  
8 Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Ana Paula Carvalho Monte, professora  
9 coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de  
10 Bragança, Paulo Alexandre da Rocha Armada de Campos Leite, professor adjunto da Escola  
11 Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Manuel Puerta da Costa,  
12 presidente da Associação Portuguesa de Analistas Financeiros (APAF) e Raul Manuel Simões  
13 Marques, membro do Conselho Consultivo da Associação Portuguesa de Analistas  
14 Financeiros (APAF). -----

15 O Presidente do júri declarou aberta a sessão, tendo cumprimentado todos os membros e  
16 o candidato e efetuado uma breve descrição da legislação aplicável para atribuição do título  
17 de Especialista. -----

18 A ordem de trabalhos contemplava dois pontos: -----

19 Ponto um: Realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e  
20 discussão do curriculum profissional, nos termos do disposto no artigo 5.º, alínea a), do  
21 Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto. -----

22 Ponto dois: Realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e  
23 discussão do trabalho de natureza profissional, nos termos do disposto no artigo 5.º, alínea  
24 b), do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto. -----

25 O Presidente do júri elucidou todos os presentes que a prova desenvolver-se-á da seguinte  
26 forma: A apreciação e a discussão do currículo profissional, nos termos da lei, são feitas por  
27 dois membros do júri, em separado, seguida de discussão, e têm a duração máxima de duas  
28 horas. Os membros do júri designados como arguentes principais para efetuar a apreciação  
29 e discussão do currículo profissional são os vogais Ana Paula Carvalho Monte e Manuel  
30 Puerta da Costa. Posteriormente, os restantes membros do júri podem intervir, mas nunca  
31 ultrapassando as duas horas de duração máxima para a apreciação e discussão do currículo  
32 profissional. -----

33 Relativamente à discussão e apreciação crítica do trabalho profissional, é dado ao  
34 candidato um período máximo de 60 minutos para apresentar o seu trabalho, seguindo-se  
35 a arguição deste pelos membros do júri, tendo sido designado como arguente principal o  
36 vogal Raul Manuel Simões Marques. A discussão do trabalho profissional também não deve  
37 ultrapassar os 60 minutos. -----

38 O Presidente do Júri deu a palavra ao candidato para efetuar a exposição do seu currículo  
39 profissional, tendo o mesmo iniciada essa apresentação. -----

40 Findo o período de exposição, o Presidente do Júri deu a palavra ao vogal Manuel Puerta  
41 da Costa que apresentou os cumprimentos ao candidato e restantes membros do júri. De  
42 seguida iniciou os seus comentários, tendo referido que o currículo profissional do  
43 candidato é relevante. Nesse sentido, solicitou ao candidato para desenvolver e explicar as  
44 competências organizacionais e de gestão relacionadas com o currículo profissional

45 bancário. Também comentou o facto de o currículo profissional apenas satisfazer o  
46 requisito legal da experiência de 10 anos na área de banca, mas não nas áreas de finanças  
47 ou seguros. O vogal Manuel Puerta da Costa referiu ainda relativamente ao currículo  
48 profissional do candidato da inexistência de trabalhos efetuados ou atividades, científicas,  
49 tecnológicas ou pedagógicas mencionadas no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31  
50 de agosto. O vogal Manuel Puerta da Costa referiu, ainda, que seria importante e relevante  
51 o candidato incluir no seu currículo profissional informação com algum detalhe dos diversos  
52 conteúdos programáticos do Mestrado em Gestão Comercial obtido pelo candidato. Nesse  
53 mesmo sentido, referiu com muito agrado a presença de um importante histórico de  
54 formação profissional obtido pelo candidato durante a sua atividade profissional. -----  
55 De seguida, o Presidente do júri deu a palavra à vogal Ana Paula Carvalho Monte que  
56 reforçou os comentários e sugestões do colega de júri Manuel Puerta da Costa. A vogal Ana  
57 Paula Carvalho Monte comentou também que seria importante, e uma mais valia, o  
58 candidato incluir no seu currículo profissional a informação de que se encontra inscrito num  
59 Doutoramento em Sistemas de Informação Inteligentes em Gestão, na Universidade de  
60 Vigo, já que reforça a componente de investigação e científica do próprio currículo  
61 profissional do candidato. -----  
62 De seguida, o Presidente do júri convidou os restantes membros a interpelarem o  
63 candidato sobre outros pontos ainda não referidos. Todos os restantes membros do júri  
64 tomaram a palavra, dando os parabéns ao candidato pelo seu percurso profissional e pela  
65 forma como se foi adaptando aos desafios profissionais. -----  
66 -----  
67 Finda a avaliação do currículo profissional o presidente do júri convidou o Mestre José Luís  
68 Duarte Miranda a fazer a apresentação do seu trabalho profissional. -----  
69 -----  
70 Terminada a exposição, o Presidente do Júri deu a palavra ao arguente principal, o vogal  
71 Raul Manuel Simões Marques, que teceu comentários sobre o trabalho profissional  
72 apresentado. O arguente referiu a importância, qualidade e oportunidade do trabalho  
73 apresentado. Referindo, no entanto, que o trabalho poderia estar mais focado, dada a  
74 aceleração e revolução digital no Mundo que a situação de pandemia veio impulsionar, na  
75 perspetiva de futuro da atividade bancária em Portugal. -----  
76 De seguida, o Presidente do júri convidou os restantes membros do júri a interpelarem o  
77 candidato sobre outros pontos ainda não referidos. Tomou a palavra o seguinte membro  
78 do júri: -----  
79 1) Manuel Puerta da Costa: Referiu que o trabalho reportava e descrevia a atividade  
80 profissional do candidato, e que do seu ponto de vista o trabalho poderia ter feito uma  
81 análise crítica macro do que menos correu bem no passado da atividade bancária em  
82 Portugal e sobre as características da nossa banca; -----  
83 2) Paulo Alexandre da Rocha Armada de Campos Leite: Destacou a parte final do trabalho  
84 como um contributo excelente. Referiu ainda que algumas referências bibliográficas  
85 estavam incompletas e a falta de uma “conclusão” que fizesse a súmula do trabalho  
86 profissional apresentado; -----  
87 3) Nuno Miguel da Cruz Domingues: Destacou que o trabalho estava bem escrito, mas um  
88 pouco exaustivo em termos de descrição das funções da atividade comercial bancária.  
89 Questionou ainda o candidato sobre se efetivamente a função comercial bancária se  
90 pode extinguir, com a questão da digitalização e absorção destas funções por outras  
91 atividades; -----

92 4) Ana Paula Carvalho Monte: Destacou e reforçou a qualidade do trabalho e a sua  
93 importância como documento que descreve de forma precisa as diversas funções e  
94 atividades comerciais na banca. -----  
95 -----

96 Não havendo mais intervenções por parte do júri, o Presidente do júri deu por concluída a  
97 discussão do trabalho profissional. -----

98 Em sessão privada, o júri reuniu para se pronunciar sobre o mérito do currículo profissional  
99 e do trabalho profissional do candidato, tendo deliberado aprová-lo por unanimidade com  
100 base nos seguintes fundamentos:

- 101 a) Relevância do currículo profissional; -----  
102 b) Qualidade do trabalho profissional apresentado; -----  
103 c) Clareza e conhecimento técnico nas respostas às questões formuladas pelo júri. ---  
104 -----

105 Tendo em conta estes elementos, o júri considerou que o candidato reúne as condições  
106 necessárias para a atribuição do título de especialista na área científica de Finanças, Banca  
107 e Seguros, pelo que recomendou ao Instituto Politécnico de Viana do Castelo a sua  
108 atribuição (Decreto Lei nº 206/2009, de 31 de agosto. -----  
109 -----

110 Posteriormente, o Presidente do Júri informou o candidato da deliberação tomada pelo  
111 júri. -----  
112 -----

113 Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada por todos  
114 os elementos do Júri. -----  
115 -----

116 Assinado por: **Luís Manuel Cerqueira Barreto**  
117 Num. de Identificação: 09836237  
118 Data: 2020.12.16 15:21:54+00'00'  
119 Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**  
120 Atributos certificados: **Diretor - Instituto**  
121 **Politécnico de Viana do Castelo.**



122 -----  
123 O Presidente do júri- Luís Manuel Cerqueira Barreto  
124 -----

125 Os Vogais

126 Assinado por : **ANA PAULA CARVALHO DO**  
127 **MONTE**  
128 Num. de Identificação: BI089867726  
129 Data: 2020.12.17 17:36:39+00'00'



128 -----  
129 Ana Paula Carvalho Monte  
130 -----

Assinado por : **Nuno Miguel da Cruz Domingues**  
Num. de Identificação: BI09834351  
Data: 2020.12.18 12:50:00+00'00'

131



132

133

134

---

Nuno Miguel da Cruz Domingues

135

Assinado por : **Paulo Alexandre da Rocha Armada  
de Campos Leite**

Num. de Identificação: BI11042111  
Data: 2020.12.18 11:39:17+00'00'

136



137

138

139

---

Paulo Alexandre da Rocha Armada de Campos Leite

140

141

142

143

144

145

---

Manuel Puerta da Costa

146

147

148

149

150

151

---

Raul Manuel Simões Marques